



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
輕微民事案件法庭
JUÍZO DE PEQUENAS CAUSAS CÍVEIS

告示 EDITAL

履行金錢債務案 第 PC1-25-0751-COP 號 輕微民事案件法庭

Cumprimento de Obrigações Pecuniárias n.º

Juízo de Pequenas Causas Cíveis

Autor: **TONG WAI SENG**, masculino, maior, portador do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, residente em Macau, na “氹仔濠珀第一座18樓C座”.

Ré: **TONG POU POU**, feminino, maior, portadora do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, com última residência conhecida em Macau, na “賈伯樂提督街/提督街33號光輝大廈4樓Q座”, ora ausente em parte incerta.

FAZ-SE SABER que pelo Juízo de Pequenas Causas Cíveis do Tribunal Judicial de Base da RAEM, correm éditos de TRINTA (30) DIAS, contados da data da publicação do anúncio, citando a Ré **TONG POU POU** para no prazo de QUINZE (15) DIAS, findo o dos éditos, querendo contestar a acção supra identificada, na qual o Autor pede que a presente acção seja julgada procedente, por provada e, consequentemente, ser a Ré condenada a pagar as dívidas na quantia de MOP99.539,75(Noventa e Nove Mil, Quinhentas e Trinta e Nove Patacas e Setenta e Cinco Avos), a que acrescem os juros que se forem vencendo, à taxa de juros legal, após a data da citação e até integral pagamento, sob pena de não o fazendo no referido prazo, seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia.

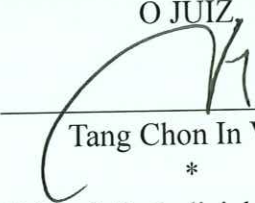
Fica advertida de que não é obrigatória a constituição de advogado caso seja deduzida contestação.

Tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial, que se encontra nesta Secretaria do Juízo de Pequenas Causas Cíveis, poderá ser levantado nas horas normais de expedientes.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.

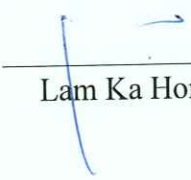
RAEM, 27 de Julho de 2026.

O JUIZ,


Tang Chon In Vitor

*

O Escrivão Judicial Principal,


Lam Ka Hong